



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MURIAÉ**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - SERVIÇOS

Órgão:

IF Sudeste MG – Campus Muriaé

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Responsável pela Demanda:

Leonardo Bertholdo de Assis

Matrícula/SIAPE:

2859679

E-mail:

dde.muriae@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32) 988425250

1. Objeto da Contratação:

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e distribuição de refeições prontas, (transportadas), para alunos do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, regularmente matriculados em cursos de turno integral, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, no âmbito desta instituição de ensino, pesquisa e extensão.

Descrição detalhada: Contratação de serviços de preparação, transporte e porcionamento de refeições no ato do fornecimento – onde a Contratada prepara as refeições em suas próprias dependências, transporta e as disponibiliza para a comunidade, porcionando na presença do consumidor final, em horário a ser definido pela Administração..

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

Justifica-se a contratação do presente serviço visando, entre outros motivos, atender ao disposto no Art. 4º, VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Art. 208 da Constituição Federal do Brasil que são uníssimos quanto à afirmação que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

2.2. Objetivos da Contratação:

Com esta contratação pretende-se a disponibilização à comunidade acadêmica dos cursos ofertados em período integral (matutino e vespertino) refeições prontas, de qualidade, a fim de permitir o pleno desenvolvimento das atividades. Visa associar à qualidade do ensino ministrado, uma política inclusiva e eficaz, que cumpra os deveres relacionados à responsabilidade social, a fim de atender as necessidades básicas de alimentação e apoio acadêmico, contribuindo para o melhor desempenho e formação do discente, bem como, abolir ou minimizar ao extremo a evasão escolar.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

O fornecimento de alimentação preparada aos alunos dos cursos em período integral (matutino e vespertino) do IF Sudeste MG – Campus Muriaé, tem como foco principal o combate à evasão escolar.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Com uma estimativa para o ano letivo de 2022 de 531 alunos nos cursos integrados, a instituição atuará para viabilizar a distribuição de refeições anuais necessárias para o atendimento da demanda efetiva. Considerando que a adesão dos alunos matriculados, prevista no último contrato, foi de 75%, há necessidade de realizar um levantamento do histórico do consumo efetivo nos estudos preliminares para definir se a demanda de 400 refeições/dia (80.000 refeições anuais), considerando 200 dias letivos, será o suficiente para os discentes aptos a serem atendidos diariamente pelo fornecimento das refeições prontas (transportadas).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Tendo em vista o término da vigência do contrato atual, e levando em conta a proposta preliminar de calendário acadêmico para 2021, a previsão de que os serviços sejam necessários a partir do retorno às aulas presenciais no contexto do cumprimento aos protocolos de segurança sanitária frente à pandemia da COVID-19.

5- Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Preliminares:

Após a análise do objeto, escolher uma das opções:

() Com base na baixa complexidade do objeto e no Artigo 20 da IN 05/2017, o Estudos Preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(x) Devido a alta complexidade do objeto, o Estudos Preliminares e o gerenciamento de riscos da contratação serão elaborados pela equipe de planejamento indicada neste documento.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Presidente da Equipe de Planejamento (Requisitante ou quem ele indicar).	Marcelo Ferreira Carneiro	2217753	
Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação	Natalino da Silva de Oliveira	2133527	
Diretor de Desenvolvimento Educacional	Leonardo Bertholdo de Assis	2859679	
Diretor de Administração e Planejamento	Leonardo Mariquito Coelho	1657020	
Gestor do Contrato	Anderson Novais Soares	1816189	
Gestor do Contrato - Substituto	Cleder Aparecido Dutra	3004980	
Fiscal Técnico: Unidade Barra	Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	1860394	
Fiscal Técnico Substituto Unidade Barra	Cláudio Casado Lima	1879819	
Fiscal Técnico: Unidade Rural	Luciana Rocha Antunes de Paiva	2047703	
Fiscal Técnico Substituto Unidade Rural	Vitor Farage Machado da Rocha	2031940	
Integrante do Setor de Licitações	Sylvia Lorryne da Costa Gentil	1379852	
Integrante do Setor de Contratos	Anderson Novais Soares	1816189	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

67 Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data: Muriaé, 02 de setembro de 2021	
Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda ou Presidente da Equipe de Planejamento.	(carimbo e assinatura)



Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Refeições

5 mensagens

Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br> 19 de agosto de 2021 13:51
 Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DG Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DEPI - Campus Muriaé <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados,
Boa Tarde!

Em relação a licitação de refeições, sou favorável a estimativa de 75% do total alunos.

Atenciosamente,
Leonardo

Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br> 19 de agosto de 2021 13:56
 Para: Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>
 Cc: Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DG Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DEPI - Campus Muriaé <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Se todos estiverem de acordo, vamos providenciar o Documento de Oficialização da Demanda para a assinatura do Diretor de Ensino (demandante) e Diretor Geral (ordenador de despesas).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br> 19 de agosto de 2021 13:58
 Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
 Cc: Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DG Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DEPI - Campus Muriaé <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

De acordo.



Prof. Leonardo Bertholdo de Assis
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Portaria-R Nº 41 de 18/01/2021
IF Sudeste MG - Campus Muriaé
Celular (32) 98842 5250

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DEPI - Campus Muriaé <depi.muriae@ifsudestemg.edu.br> 19 de agosto de 2021 14:00
 Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>
 Cc: Leonardo Mariquito Coelho <leonardo.coelho@ifsudestemg.edu.br>, Diretoria de Ensino <dde.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Departamento de Desenvolvimento Institucional - Campus Muriaé <ddi.muriae@ifsudestemg.edu.br>, DG Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>, Marcelo Ferreira Carneiro <marcelo.carneiro@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde!

Estou de acordo com a proposta.

Obrigado!

"Ajejeé owo kan ko gbe igbá de ori".

"Com apenas uma mão não se pode levantar uma cabaça cheia na cabeça". (Sabedoria do povo Yorubá).

Atenciosamente,

NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA
DOUTOR EM LITERATURA COMPARADA UFMG
DOUTOR EM LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PUC MINAS
DIRETOR DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO CAMPUS MURIAÉ

03/09/2021

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Refeições

Em qui., 19 de ago. de 2021 às 13:56, Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretor Geral - Campus Muriaé <dg.muriae@ifsudestemg.edu.br>
Para: Licitação - Campus Muriaé <licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br>

20 de agosto de 2021 07:49

De acordo!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 269/2021 - MURCGASEDU
(11.06.08.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Setembro de 2021

Documento_de_Formalizao_da_Demanda_-_Refeies_Muria.pdf

Total de páginas do documento original: 4

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 13:58)
ANDERSON NOVAIS SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1816189

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 17:55)
CLAUDIO CASADO LIMA
ASSISTENTE DE ALUNO
1879819

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 15:15)
EDUARDO LUIZ DE MORAES FERREIRA
ASSISTENTE DE ALUNO
1860394

(Assinado digitalmente em 07/09/2021 19:49)
FAUSTO DE MARTINS NETTO
DIREÇÃO GERAL
1625423

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 09:47)
LEONARDO BERTHOLDO DE ASSIS
DIRETOR
2859679

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 15:32)
LEONARDO MARIQUITO COELHO
DIRETOR
1657020

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 16:01)
LUCIANA ROCHA ANTUNES DE PAIVA
ASSISTENTE DE ALUNO
2047703

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 14:52)
NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR
2133527

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 15:34)
VITOR FARAGE MACHADO DA ROCHA
ASSISTENTE DE ALUNO
2031940

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 14:39)
MARCELO FERREIRA CARNEIRO
COORDENADOR
2217753

(Assinado digitalmente em 08/09/2021 07:14)
CLEDER APARECIDO DUTRA
AUX EM ADMINISTRACAO
3004980

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 13:55)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR
1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **269**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **ff21683991**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 580/2021 - MURCGASEDU
(11.06.08.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Setembro de 2021

Documento_de_FormaLizao_da_Demanda_Refeies.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 16:29)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR
1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **580**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **03/09/2021** e o código de verificação: **5ee362116f**